Comunicação Interna

Nº. 169/2013	
DE: Setor de Tramitação.	DATA:25/09/2013
PARA: Vereador Everaldo Augusto	
ASSUNTO: Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.	

Senhor Vereador,

Fundamentado no parágrafo único do art. 61, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, encaminhamos à V.Exa cópia do parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, pertinente ao Projeto de Lei nº 418/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ivanise Pimentel Melo
Chefe do Setor de Tramitação

Exmo. Sr.
Vereador Everaldo Augusto